



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.419/2017**

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora  
**GRACIELE SANTANA DA SILVA.**

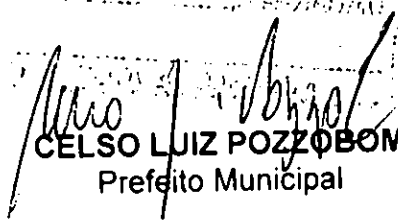
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **GRACIELE SANTANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.883.608-3-SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 046.515.019-58, nomeada em 14 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 02 de maio de 2005 a 16 de novembro de 2010, perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 8784/2017, a contar de 14 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 6 de setembro de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / 09 / 2017 DE N.º 11.073  
UMUARAMA, 20 / 09 / 2017  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Setembro / 2017  
DE N.º 11.066  
UMUARAMA, 12 / 09 / 2017  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS